



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL REGIONAL DO
FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ-PR**

Falência 000169-12.2023.8.16.0114
Falidos: KPS Industrial Ltda.

HELICIO KRONBERG, leiloeiro público oficial devidamente matriculado na JUCEPAR sob o nº 653, vem, perante Vossa Excelência, **em cumprimento ao r. despacho do mov. 151**, expor o que segue:

1. Da aceitação dos encargos

Honrado com a nomeação desse r. juízo (*mov. 151*), o ora peticionário informa que **ACEITA** exercer os encargos de **avaliador e leiloeiro** no presente feito, comprometendo-se a exercê-los nos termos da lei e de acordo com as determinações desse r. juízo.

2. Proposta de trabalho

Para exercer o encargo de leiloeiro, propõem-se, nos termos previstos no art. 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32 e Resolução 236/2016 do CNJ, taxa de comissão de 5% sobre o valor da arrematação, **a ser paga pelo arrematante**.

Para exercer o encargo de avaliador, o leiloeiro informa que, **excepcionalmente, não serão cobrados honorários**.

Para exercer o encargo de depositário, caso também venha a ser nomeado, caberá à Massa arcar com os custos da remoção e guarda dos bens (*art. 160 do CPC*), cujos valores serão oportunamente informados nos presentes autos.





3. Da avaliação dos bens arrecadados

Ciente da determinação para que sejam avaliados os bens arrecadados no *mov. 114.2*, os quais se encontram em sobre a guarda da Massa.

Para a juntada do laudo, requer seja concedido **prazo de 30 dias**, o que se justifica pelo fato de se tratarem de diversos bens móveis.

4. Conclusão

Diante de todo o acima exposto, colocando-se à disposição de Vossa Excelência, o leiloeiro:

a) Informa que **aceita** exercer os encargos de avaliador e leiloeiro no presente feito, sendo o encargo de avaliador exercido sem a cobrança de honorários, nos termos da proposta acima apresentada;

b) Requer seja concedido prazo de 30 dias para a entrega do laudo de avaliação.

Pede Deferimento.

De Curitiba para Maringá, 19 de fevereiro de 2026.

HELCIO KRONBERG
Leiloeiro Público Oficial e Avaliador
(assinado eletronicamente)

